



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00037/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E NSEG CONSTRUÇOES EIRELI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NSEG CONSTRUÇOES EIRELI - AV ANTONIO LIRA, 182 - TAMBAU - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 16.715.147/0001-06, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00005/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de reforma de 07 (sete) Postos de Saúde da Família - PSF, situados nas seguintes localidades da Zona Rural: Sítio Caracol; Sítio Santarém; Sítio Imbé; Sítio Geraldo; Sítio Canta Galo; Sítio Manguape de Cima e Sítio Manguape de Baixo, pertencentes a este Município.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços n° 00005/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 184.085,71 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma de 07 (sete) Postos de Saúde da Família - PSF, situados nas seguintes localidades da Zona Rural: Sítio Caracol; Sítio Santarém; Sítio Imbé; Sítio Geraldo; Sítio Canta Galo; Sítio Manguape de Cima e Sítio Manguape de Baixo, pertencentes a este Município	Obra	1	184.085,71	184.085,71
Total:					184.085,71

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça / Federal:

02110 - Fundo Municipal de Saúde
02110.10.301.2007.1110 - Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
4490.51.00.00 Obras e Instalações
Fontes: 212 - 220



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias
Conclusão: 4 (quatro) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 220 (duzentos e vinte) dias, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá prestar garantia contratual assim que for convocada para assinar o contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por uma das modalidades: a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) Seguro- garantia ; c) Fiança bancária.

A garantia prestada pela licitante contrata para execução do contrato, só será restituída em 30 (trinta) dias pela Prefeitura, após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços. No caso de rescisão do contrato por culpa da licitante vencedora não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a licitante por perdas e danos causados ao ORC, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

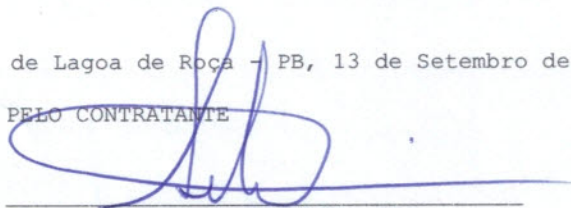
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roca - PB, 13 de Setembro de 2018.

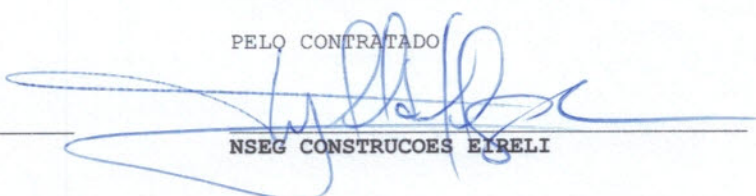
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


023.607.147-98


SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO


NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI



Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018
PROCESSO Nº 080/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

1.0 - DO OBJETIVO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA. COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA EDITAL.

2.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

- DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56

Valor RS: 447.500 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Santa Rita - PB, 11 de setembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

EMERSON FERNANDES A. PANTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O PREFEITO, A SECRETÁRIA DE SAÚDE E A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA. COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA EDITAL, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56

Valor RS: 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Santa Rita - PB, 11 de setembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

EMERSON FERNANDES A. PANTA

Prefeito Constitucional

MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO

Secretária Municipal de Saúde

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de reforma de 07 (sete) Postos de Saúde da Família - PSF, situados nas seguintes localidades da Zona Rural: Sítio Caracol; Sítio Santarém; Sítio Imbé; Sítio Geraldo; Sítio Canta Galo; Sítio Manguape de Cima e Sítio Manguape de Baixo, pertencentes a este Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 184.085,71.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 12 de Setembro de 2018

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Outubro

de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de conclusão da 1ª e 2ª etapas, referentes a área de eventos junto ao Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. Recursos: Plano de Trabalho nº 0281403-97 e 0302314-79 - Caixa Econômica Federal - GIDUR/JP. CR: MTUR/TURISMO NO BRASIL e previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066.

E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 11 de Setembro de 2018

ANTONIO DONATO DE MEDEIROS NETO

Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma de 07 (sete) Postos de Saúde da Família - PSF, situados nas seguintes localidades da Zona Rural: Sítio Caracol; Sítio Santarém; Sítio Imbé; Sítio Geraldo; Sítio Canta Galo; Sítio Manguape de Cima e Sítio Manguape de Baixo, pertencentes a este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça / Federal: 02110 - Fundo Municipal de Saúde 02110.10.301.2007.1110 - Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde 4490.51.00.00 Obras e Instalações Fontes: 212 - 220. VIGÊNCIA: 220 (duzentos e vinte) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00037/2018 - 13.09.18 - NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 184.085,71.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

Objetivo: Aquisição de Equipamento e Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar Nº DA PROPOSTA: 11588.202000/1160-03, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no edital.

Data da sessão: dia 28 de setembro de 2018, às 09h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital pelo e-mail cpserragrande@gmail.com e sítio licitacoes@serragrande.pb.gov.br, tel.: (83) 3498-1049, Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro - Serra Grande - PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min. Serra Grande-PB, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ ANDRESON FILHO

Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00009/2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 00009/2018, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.08.1993, e atualizações posteriores. Objeto: ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA ATINGIDA PELA ESTIAGEM, conforme Convênio nº. 122/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado do Governo, através da Gerência Executiva da Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Congo. Em favor de: PAULO SERGIO FERREIRA (CPF: CPF: 000.176.144-73), no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Procuradoria Municipal.

Congo - PB, 05 de setembro de 2018.

JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00010/2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 00010/2018, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.08.1993, e atualizações posteriores. Objeto: ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA ATINGIDA PELA ESTIAGEM, conforme Convênio nº. 122/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado do Governo, através da Gerência Executiva da Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Congo. Em favor de: EDIVAN OLIVEIRA DE LIMA (CPF: 980.630.144-72), no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Procuradoria Municipal.

Congo - PB, 05 de setembro de 2018.

JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA PREÇOS Nº 0005/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma de 07 (sete) Postos de Saúde da Família - PSF, situados nas seguintes localidades da Zona Rural: Sítio Caracol; Santarém; Imbé; Geraldo; Canta Galo; Mangape de Cima e Mangape de Baixo, pertencentes a este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça / Federal: 02110 - Fundo Municipal de Saúde 02/10.10.301.2007.1110 - Const. Ref. e Ampl. de Unid. de Saúde 4490.51.00.00 Fontes: 212 - 220. VIGÊNCIA: 230 (duzentos e trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - CT Nº 00037/2018 - 13.09.18 - NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - RS 184.085.71.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 52018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0005/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma de 07 (sete) Postos de Saúde da Família - PSF, situados nas seguintes localidades da Zona Rural: Sítio Caracol; Santarém; Imbé; Geraldo; Canta Galo; Mangape de Cima e Mangape de Baixo, pertencentes a este Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - RS 184.085.71.

São Seb. de Lagoa de Roça-PB, 12 de setembro de 2018. SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Equipamentos/Matrizes Permanentes diversos; Ar condicionado, desktop [mesa], notebook, impressora, multifuncional, projetor e etc., conforme discriminação no Instrumento Convocatório, destinados a Secretaria de Educação deste município, em conformidade ao TERMO DE CONVENIO Nº 64/2018 e o DECRETO ESTADUAL Nº 33.884 de 03/05/2013, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2018. DOTAÇÃO: Recursos: R\$ 156022101.12.361.5006.2769.0000000287.44405200.10300(R0128); 02.06.12.861.2001.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00.00553. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho - CT Nº 00097/2018 - 13.09.18 - ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - RS 6.884,00; CT Nº 00098/2018 - 13.09.18 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - RS 35.190,00; CT Nº 00099/2018 - 14.09.18 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - RS 8.680,00; CT Nº 00100/2018 - 14.09.18 - RI COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - RS 5.852,00; CT Nº 00101/2018 - 14.09.18 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - RS 3.170,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de 03 ambulâncias simples remoção tipo Furgão, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10.301.2010.1063. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - EQUIPAMENTO F. MATERIAL PERMANENTE. RECURSOS FEDERAIS: Termo de Compromisso do Ministério da Saúde nº 2516001712282099004. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea - CT Nº 00218/2018 - 12.09.18 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - RS 510.600,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2018, que objetiva: Aquisição de 03 ambulâncias simples remoção tipo Furgão, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - RS 510.000,00.

Solânea-PB, 12 de Setembro de 2018. KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 095/2018 - Processo Adm. N.º 162/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR O CARDAPIO DA ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologa, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final: L.A. FARIA & CIA LTDA., CNPJ nº 22.203.443/0001-12, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2018 - R & M ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.421.808/0001-24, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2018. Valor Total: R\$ 214.638,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado, contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. De-se publicidade ao ato. Afixar-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 023/2017 - Contrato: nº. 329/2017 - 3º Termo Aditivo - Tomada de Preços: nº. 002/2017. Partes: Município de Arapongas e RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, CNPJ nº 78.917.242/0001-31, neste ato, representado por Donizetti Batista de Rezende, CPF nº 234.522.939-04. Objeto: contratação de empresa especializada para a reforma do bloco da secretaria municipal de esporte, conforme contrato do repasse n.º 826665/2016, do ministério de esporte, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte. Obs.: O Termo Aditivo: Com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93, fica alterado o contrato para suprimir e acrescer quantitativo de itens planejados e não planejados. Em consequência da alteração, será suprimido quantitativo correspondente a R\$ 1.492,76 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), passando o valor do contrato de 79.516,85 (setenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 78.024,09 (setenta e oito mil, vinte e quatro reais e nove centavos). O acréscimo de quantitativo acarretará um aumento no valor do contrato de R\$ 27.062,54 (vinte e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 17.000,73 (dezessete mil e setenta e três centavos) referente a itens planejados e R\$ 10.061,81 (dez mil, sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) referente a itens não planejados. Com as alterações contratuais o valor total do contrato passará para R\$ 105.086,63 (cento e cinco mil, oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Em decorrência da alteração contratual, com fundamento no § 1º, I e IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir da homologação da Caixa Econômica Federal e notificação da contratante para retomada da obra e o prazo de vigência até 28.02/2019. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 120/2016 - Contrato: nº. 378/2016 - 3º Termo Aditivo - Pregão: nº. 075/2016. Partes: Município de Arapongas e GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato, representado por Marcelo Wais, CPF nº 632.005.380-15. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguros para veículos pertencentes a frota municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento do art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, prorroga-se o prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 09/09/2018 e término em 09/09/2019. Conforme previsão dos arts. 58, I, e 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93, fica suprimido o contrato os seguintes veículos: ÔNIBUS AGS-6902, ÔNIBUS AIT-3503, CAMINHONETE FRONTIER BAC-3595, VOYAGE AVQ-6339, FIAT GRAND SIENA AYU-2460, PUNTO AQR-6177, PALIO WEEKEND. AYR-8359. Fica acrescido no contrato o seguinte veículo: MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L FRETAMENTO EURO V - MARCOPOLLO BUC-5504. Em decorrência das alterações contratuais, o valor total da contratação para o período de doze meses estabelecido na cláusula segunda deste instrumento é de R\$ 91.908,43 (noventa e um mil, novecentos e oito reais e quarenta e três centavos). Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018 SRP

Registro de Preços 40/2018. O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 65/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para futuras aquisições conforme a necessidade de combustíveis, do tipo óleo diesel S500, gasolina comum e etanol para abastecimento da frota municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 02/10/2018, às 14h01min, na Sede da Prefeitura, Rua Cândido Merlo, nº 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessoodossul.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelos e-mails: pregao@bssul.com.br ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações no fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul-PR, 13 de setembro de 2018. JOSIANE FOLLE Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 4/2018

Inexigibilidade Nº 14/2018. Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo administrativo nº 128/2018, Inexigibilidade nº 14/2018, Chamamento nº 04/2018, para o qual tem como objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os projetos arquitetônicos e complementares das unidades habitacionais e os de infraestrutura, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação da produção do empreendimento, em imóveis de propriedade do MUNICÍPIO, pelos Agentes Executores do Programa, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal-CAIXA, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - FAIXA, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, podendo ser complementado com contrapartida em bens e serviços previstos no Programa Morar Bem Paraná, empresa credenciada: Prolatu Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ Nº 04.176.720/0001-63.

Cafeara-PR, 13 de setembro de 2018. OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

Processo 85/2018. O Município de Campo Bonito, Paraná, Realizará Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Item, Usando Aquisição de Equipamentos Odontológicos CFME Termo de Compromisso Nº 410405171228209509 e Demais Características do Edital Valor Máximo: R\$ 36.219,30 (Trinta e seis mil duzentos e dezoito reais e trinta centavos) na data de 26/09/2018, horário 09:00 horas (horário de Brasília). Locais de acesso: campobonitolicitacao@yahoo.com.br a partir desta data. Informações com José da Cunha - Licitações - Fone (45-3233-1282), fax (45-3233-1285).

Campo Bonito-PR, 12 de Setembro de 2018. JOSÉ DA CUNHA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2018

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de ferramentas para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Valor máximo: R\$ 169.550,77. Abertura: 01/10/2018 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascaavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2500.

Em 14 de setembro de 2018. RENATO AUGUSTO DOS SANTOS Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2018

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de computadores e notebooks em atendimento a todas as Secretarias Municipais. Valor máximo: R\$ 5.970.049,00. Abertura: 02/10/2018 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascaavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2500.

Em 14 de setembro de 2018. RENATO AUGUSTO DOS SANTOS Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/10/2018 às 11:16:34 foi protocolizado o documento sob o N° 74823/18 da subcategoria Contratos , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000372018

Data da Publicação: 14/09/2018

Data da Assinatura: 13/09/2018

Data Final do Contrato: 21/04/2019

Valor Contratado: R\$ 184.085,71

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de reforma de 07 (sete) Postos de Saúde da Família - PSF, situados nas seguintes localidades da Zona Rural: Sítio Caracol; Sítio Santarêm; Sítio Imbé; Sítio Geraldo; Sítio Canta Galo; Sítio Manguape de Cima e Sítio Manguape de Baixo, pertencentes a este Município.

Contratado (Nome): NSEG Construções e Incorporações Eireli

Contratado (CNPJ): 16.715.147/0001-06

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	b120b7c246f0f4b785c8930a5503d569

João Pessoa, 03 de Outubro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB